



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ**

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

**Ata nº. 12/2024 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente  
13 de novembro de 2024**

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em 13 de novembro de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas. Esta reunião contou com os seguintes conselheiros presentes: Simone Godoi Audi de Mello (presidente), Rafael Vital dos Santos (Vice-presidente), Paula Trovato Borghi, Simone Aparecida Dutra, Lídia Maria Garcia. Como convidados estiveram presentes Claysse Danielle Morimoto, Gabriela Rodrigues Reynaldo, Maria de Fátima Souza Costa e a Secretária de Assistência Viviani Millani Teixeira Hatori. **Pauta nº 01 – Apreciação da ata nº 11/2024 CMDCA:** Simoni informa que a última ata será colocada no grupo específico para apreciação dos membros e posteriormente, publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial. **Pauta nº 02 – Plano Municipal da Primeira Infância 2025-2034:** Daniele explica sobre a implantação e execução do Plano Municipal da Primeira Infância de Andirá que visa contribuir de forma efetiva na ampliação de oportunidades de desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos. As propostas contidas no Plano visam propor ações finalísticas para a atenção integral da primeira infância. São ao todo 13 (treze) ações finalísticas contempladas no plano: Crianças com saúde; Educação infantil; A família e a comunidade da criança; Assistência social as crianças e suas famílias; Acolhimento institucional, família acolhedora e adoção; Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças; A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente; Atendimento a diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas; Enfrentando as violências contra as crianças; Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças; Protegendo as crianças contra a pressão consumista; Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação e Evitando acidentes na primeira infância. Cabe ressaltar que para elaboração do Plano municipal foi necessário articular a formação do Comitê Gestor formado por secretários das políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura, bem como um grupo de trabalho também representado pelas mesmas políticas de acordo com as Orientações do Programa da Primeira Infância – Criança Feliz. Os representantes das secretarias foram convidados a debater as prioridades de ação: a partir do relato das experiências das instituições da



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ**

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000-Fone(043)3538-8100

mesma, tirar tópicos para a realização do Plano Municipal da Infância. Após aprovação em reunião, o plano ficará disponível no grupo específico do conselho e no site da Prefeitura Municipal. **Pauta nº 03 – Inscrição e Seleção de Projetos no CMDCA:** Conforme Edital nº 08/2024 do CMDCA publicado, Gabriela explica que o prazo para inscrição de projetos a serem financiados com recursos captados pela Campanha do Imposto de Renda já começou. As entidades com inscrição ativa no conselho (APAE, Casa Lar e Projeto Esperança) tem até 09/12 para a entrega de todos os itens exigidos. O valor arrecadado esse ano foi de R\$35.787,10 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos) além de R\$1.266,33 (mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) que foi destinado pelo doador de forma específica a Casa Lar, totalizando então um montante de R\$37.053,43 (trinta e sete mil, cinquenta e três reais e quarenta e três centavos). Todas as vedações em relação a utilização do recurso se encontram no item 4 do Edital. Todos os projetos entregues serão passados no conselho na próxima reunião para aprovação. **Informe 01 – Convite Reunião Ampliada do CEDCA/PR:** Conforme e-mail encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, irá acontecer no dia 27 de novembro das 08h30 às 17h00 em Francisco Beltrão/PR uma Reunião Ampliada do CEDCA abordando temas como – Banco de Projetos do FIA, Organização da Comissão Regional de Enfrentamento a Violência e Prioridade do Orçamento Criança e Adolescente no PPA municipal. O evento contará com transmissão pelo canal do Youtube da SEDEF. O link de inscrição será disponibilizado para quem tiver interesse. **Em tempo – Formulário para assinaturas:** Gabriela explica que a partir dessa reunião, as assinaturas dos que participaram serão coletadas por meio do preenchimento do Google Forms, o qual o link será encaminhado no grupo do conselho logo após cada reunião, para o devido preenchimento. O objetivo é tornar o procedimento mais fácil com o formulário, que irá substituir o Livro de Presença que era usado anteriormente. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença específico do Conselho Municipal de Assistência Social. Andirá, Paraná, 13 de novembro de 2024.